

ATA

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

DE 01 DE AGOSTO 2019

Nº 16 /2019

PRESIDENTE: José Manuel Gonçalves.

VEREADORES PRESENTES: Agostinho Gonçalves Alves da Santa, Eduardo José de Sousa Cardoso, Eduardo Jorge Ribeiro Pinto, Maria José Fernandes Lacerda, Maria do Céu Ribeiro Ramos, e Bruno Miguel Botelho Gonçalves.

SECRETARIOU: Margarida Maria Marques Ermida Maduro, Assistente Técnica.

OUTRAS PRESENCAS: Reunião Pública com três presenças.

-Sr. António Miguel Firmino Lopes, residente na Rua das Nogueiras, nº 70, Dourolar, Godim, Peso da Régua.

Solicitou novamente à câmara o levantamento dos embargos efetuados sobre os seus terrenos situados no Lugar das Caldas do Moledo.

- Mário Lopes da Silva e Maria da Graça Pinto Monteiro da Silva residentes no Bairro Nª Srª do Socorro, Peso da Régua.

Solicitou novamente informação sobre a vedação da entrada da sua habitação, naquele bairro. Presidente sugeriu ao munícipe que expusesse por escrito o que pretende, afim de o executivo se poder pronunciar.

HORA DE ABERTURA: 9.30 horas.

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: Aprovada por maioria com abstenção do Presidente José Manuel Gonçalves, por não ter estado presente.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE: Antes do início dos trabalhos o Sr. Presidente informou verbalmente a Câmara das ações desenvolvidas durante a quinzena.

Reunimos:

- Vogal do Conselho de Administração da APDL – Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo;
- Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Peso da Régua;
- Diretor Geral dos Estabelecimentos Escolares do Norte;
- Bispo da Diocese de Vila Real;
- Direção da Associação Galafura XXI;
- Presidente da Direção da Associação A2000;

Colaborámos:

- Associação Bonamis e Acompaniado na organização das Jornadas Medievais do Douro, realizadas em Canelas;

· Comissão de Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro na organização das Festas em Honra de Nossa Senhora do Socorro – Festas do Douro 2019;

Participámos:

- Reunião do Conselho Geral da Escola Profissional de Desenvolvimento Rural do Rodó;
- Reunião do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas João de Araújo Correia;
- Seminário “O Turismo de Saúde no Rio Douro: oportunidades e desafios”, realizado no edifício sede da Fundação Museu do Douro;
- Reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Douro;

Estivemos presentes:

- Festa de encerramento da atividade “Férias da Componente de Apoio à Família”;
- Comemorações do 35.º aniversário do Grupo 116 de Loureiro da Associação dos Escoteiros de Portugal;
- Convívio do encerramento das “Oficinas Culturais”;
- Convívio organizado pela Associação Cultural, Social, Desportiva e Recreativa de Galafura;
- Festa de encerramento do 2.º turno das férias 100% - 2019;
- Festas em Honra de São Tiago em Sedielos;

A próxima reunião de câmara que iria ter lugar no dia 15 de agosto, por ser feriado, passa a ser realizada no dia 13 de agosto.

Todos os Vereadores ficaram cientes desta alteração.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

173-TESOURARIA

Balancete – Período de 18 de julho de /2019 a 31 de julho de 2019 – Saldo do dia – Duzentos e vinte e um mil, oitenta e sete euros e noventa e nove cêntimos.

174-PEDIDO DE LICENCIAMENTO ESPAÇO

PARA BALCÃO PLV

Foi presente um requerimento da Firma Vamos Kombinar, UNIP, Lda a remeter a memória descritiva, planta de localização de identificação do espaço, para o pedido de licenciamento da colocação de Balcão PLV amovível e de pequenas dimensões.

Traz informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do teor seguinte:

“ No aspeto legal nada a opor ao requerido. Já quanto ao local, e material a ser utilizado, caberá a V.ª Ex.ª a devida autorização”.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ ... Da análise ao local pretendido, mediante os elementos entregues pelo requerente, designadamente fotografias com a localização, conclui-se que o espaço pretendido se encontra sob jurisdição da APDL, pelo que uma eventual autorização de ocupação de espaço público, deverá ser precedida de pronúncia prévia desta entidade.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a colocação de balcão PLV amovível, ficando a aguardar a autorização do proprietário do espaço que é da APDL.

175-ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À COMISSÃO DE FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO 2019

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir o subsídio de 75 000,00 €.

176-CLUBE AUTOMÓVEL DA RÉGUA
PEDIDO DE SUBSÍDIO

Foi presente um ofício do Clube Automóvel da Régua a solicitar um subsídio para fazer face às despesas com as atividades correntes do Clube, nomeadamente a realização da Perícia de Nossa Senhora do Socorro e o Rali à Régua.

A Câmara deliberou por unanimidade atribuir um subsídio de 8 000,00 €.

177-PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO
DE REBOQUE DE GELADOS E PIPOCAS

Foi presente para ratificação um requerimento de Maria Isabel Rodrigues dos Santos Agapito, residente na rua 25 de Abril, Carvalhal, a solicitar autorização para abrir um reboque de gelados e pipocas junto ao Posto de Turismo nos dias 24 e 25 do corrente mês.

Traz informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do teor seguinte:

“ No aspeto legal nada a opor ao requerido”.

A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.

178-PEDIDO DE AVERBAMENTO AO ALVARÁ
DE UTILIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE CAFÉ
PARA RESTAURAÇÃO E ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS

Foi presente um requerimento de Marília Conde Proença Pinto Teixeira, tendo um alvará de utilização estabelecimento de café com o n.º 60 “Café Diva “, solicita autorização da mudança de uso do espaço de estabelecimento de café para restauração e estabelecimento de bebidas.

Traz informação do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do teor seguinte:

“ É o regulamento do mercado municipal do nosso município, que estabelece as regras relativas à organização, funcionamento, disciplina, limpeza e regime de atribuição e ocupação de lugares e espaços de venda do mercado municipal (nº1, artº 2º).

Sobre o ramo de atividade exercida pelos concessionários, o regulamento nada impõe, somente estipula que casos devidamente justificados e a requerimento dos interessados pode a câmara municipal autorizar a mudança do ramo de atividade que consta na concessão, efetuando-se a mesma por averbamento na concessão inicial.

Mais se informa que até ao momento, em casos idênticos, a câmara municipal tem autorizado a cedência a terceiros, através do cumprimento das regras estipuladas nas alíneas a), b) e c) do artº 25, nunca se referindo ao ramo de atividade a desenvolver.

Assim sou de parecer, pelo que atrás expus, que caberá à câmara municipal, por competência própria, a decisão sobre o agora requerido.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“... Só após essa decisão (favorável) poderão estes serviços solicitar à requerente que retrate (instrua) o pedido de acordo com o previsto legal e regulamentarmente, uma vez tratar-se de uma operação urbanística sujeita a análise técnica, já que não está, de acordo com o Regime Jurídico de Urbanização e Edificação (RJUE) isenta de controlo prévio;

Ou seja, e em conclusão:

A análise técnica no âmbito do RJUE terá que ser precedida pela autorização da câmara na qualidade de proprietária do equipamento (Mercado Municipal) e respetivas frações (lojas) e em cumprimento do respetivo regulamento municipal, conforme referido na competente informação da DAF”.

A Câmara deliberou por unanimidade autorizar a passagem, tendo em conta a informação dos serviços.

DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E EQUIPAMENTOS

179-PROPOSTA DE APROVAÇÃO DAS

MEDIDAS

DA AÇÃO SOCIAL ESCOLAR MUNICIPAL

Pela DDSE foi presente uma proposta de aprovação de medidas da ação social escolar municipal do teor seguinte:

“ ... Parece-nos importante propor à Câmara Municipal a ratificação emanada da prática, com vista à assunção e consolidação das seguintes medidas:

1. MEDIDA TRANSPORTES ESCOLARES:

... Assim:

- Os alunos que frequentam a Educação Pré-escolar da rede dispersa de proximidade o 1.º Ciclo do Ensino Básico (1.º CEB) concentrado em dois centros escolares implantados na área urbana do Concelho, resultantes do reordenamento ditado pela Carta Educativa, utilizam gratuitamente a rede dedicada de transportes propriedade do Município, a qual é complementada na vertente da educação pré-escolar da rede dispersa (JI de Loureiro e JI de Galafura) por duas aquisições de serviços de transportes, respetivamente a uma Junta de Freguesia e a um táxi.

- Os alunos que frequentam os 2.º e 3.º Ciclos do ensino básico e Ensino Secundário, na totalidade o seu transporte é garantido pela rede de transporte público regular, explorada pela Empresa AVT e número reduzido de utilizadores à TRANSDEV, a quem a Câmara Municipal adquire passes de assinatura mensal. Excetuam-se os alunos de Covelinhas,

independentemente do ciclo de estudos, cujo único meio de transporte público que têm ao alcance é o ferroviário, mas que por incompatibilidade de horários, o mesmo é assegurado pela rede dedicada de transportes do 1.º CEB. Quanto ao suporte do pagamento do transporte destes alunos processa-se da seguinte forma:

- É integralmente gratuito para os alunos do 2.º e 3.º Ciclos do Ensino básico, provenientes de freguesias do Concelho do Peso da Régua ou de Concelhos limítrofes que procuram os nossos estabelecimentos de ensino;
- É participado em 50% (cinquenta por cento) o custo dos passes dos alunos que frequentam o ensino secundário, independentemente do concelho de origem;
- Não têm qualquer participação da Câmara Municipal os passes dos alunos que frequentam o Ensino Profissional ou Cursos de Educação e Formação garantidamente cofinanciados pelo POCH – Portugal 2020, evitando-se duplicação de fontes de financiamento.

2. MEDIDA REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES:

... - Haver necessidade de apoiar os agregados familiares sócio economicamente debilitados que necessitam o que é ditado pelos escalões 1 e 2 do abono de família, sendo garantida respetivamente, a gratuitidade e a participação em 50% (cinquenta por cento). Convirá precisar que as refeições para as crianças que frequentam os jardins de infância da rede de dispersa de proximidade (J.I. de Galafura e Loureiro), as refeições são gratuitas por forma a estimular a procura desses estabelecimentos pelos pais residentes na área de influência, evitando que as crianças em idade de frequência desse nível de educação cresçam sem apoio educativo.

- Residir numa freguesia que por força do reordenamento escolar operado nos anos 2009 e 2010 viram o funcionamento das escolas do 1.º CEB aí implantadas extinto, cuja gratuitidade do fornecimento de refeições é garantido pela Câmara Municipal, pela razão de que no tempo existente para a realização do almoço ser impossível garantir a possibilidade de deslocação para tomarem a refeição na sua residência e voltar à escola, em tempo útil.

3. MEDIDA CADERNO DE ATIVIDADES/FICHAS DE TRABALHO

A partir do ano letivo 2016, por força da lei do Orçamento de Estado desse ano, o Governo assumiu a distribuição universal aos alunos do 1.º CEB dos Manuais Escolares e a Câmara Municipal, que até aí cumpriu sempre essa missão consoante a aplicação da regra de cálculo da capitação e depois da automática atribuição consoante o escalão de abono de família, viu-se na obrigação de generalizar a entrega aos alunos dos cadernos de atividades/ fichas de trabalho, elemento, por enquanto, julgado como necessário para complementar as aprendizagens e contribuir para o desejado sucesso educativo.

Nesse sentido, também é missão da presente informação, propor a V.Ex.^a a entrega universal aos alunos do 1.º CEB, para o ano 2019-2020 dos cadernos de atividades/Fichas de trabalho elencadas e orçamentada na tabela anexa e para isso, obter autorização, pelo procedimento julgado adequado pelos serviços competentes, para a realização da despesa que poderá ascender pelos preços de capa a: 18.074,00€ (acresce o IVA à taxa de 6%).

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

180-CONSTITUIÇÃO DE AGRUPAMENTO DE ENTIDADES

ADJUDICANTES PARA CONTRATAÇÃO DAS AÇÕES COMUNS NO ÂMBITO DA CANDIDATURA “VALORIZAÇÃO DOS CAMINHOS DE SANTIAGO- CAMINHO PORTUGUÊS INTERIOR DE SANTIAGO”

Foi presente uma informação da Divisão de Desenvolvimento Social e Equipamentos do teor seguinte:

“ ... Em face do exposto, é necessário que a Câmara Municipal delibere:

1. Sobre a integração do Município do Peso da Régua no agrupamento de entidades adjudicantes, conforme exposto;
2. Autorizar que, constituído o Agrupamento, este nomeie o Município de Vila Pouca de Aguiar como mandatário e que lhe sejam delegadas as competências necessárias para promover e praticar todos os atos e procedimentos necessários com vista ao lançamento do concurso – nomeadamente a elaboração das peças concursais e publicação de anúncio – prestar os esclarecimentos que lhe forem solicitados, corrigir os erros e colmatar as omissões apontadas ao caderno de encargos, receber e analisar as postas.
3. Aprovar o texto e conteúdo do Protocolo para Constituição de Agrupamento de Entidades Adjudicantes”.

A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo apresentado.

DIVISÃO DE PLANEAMENTO, DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E GESTÃO DO TERRITÓRIO

181-LUÍS MARCELO ALVES VICENTE

LIGAR DO COITO – SEDIÉLOS – PESO DA

RÉGUA

PEDIDO DE CERTIDÃO DE

COMPROPRIEDADE

Foi presente um requerimento de Luís Marcelo Alves Vicente a requerer parecer favorável à constituição de compropriedade do prédio rústico inscrito na matriz com o art.º 41-F, no Lugar do Coito – Sediélos, Peso da Régua.

Traz informação da DPDEGT do teor seguinte:

“ Tendo em conta a informação do GT, bem como os elementos apresentados, propõe-se parecer favorável à constituição de compropriedade para o prédio rústico, com o art.º 41-F sob o prédio descrito na CRP, com o nº 881/19950710, nos termos do artº 54º da Lei nº 64/2003, de 23/08, com emissão da competente certidão.

Da constituição/ampliação do número de compartes de prédios rústicos, não resulta o direito ao parcelamento físico em violação do RJUE.

A Câmara deliberou por unanimidade dar parecer favorável.

Todas as deliberações foram aprovadas em minuta.

E não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião eram onze horas, da qual se lavrou a presente ata que foi por mim subscrita e vai ser devidamente assinada.